



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0644/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, encaminhando ANTEPROJETO DE LEI que autoriza a doação de terra para famílias carentes visando a realização de aterro, para que após estudos o mesmo seja encaminhado na forma de Projeto de Lei para deliberação desta Casa de Leis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de abril de 2013.

**GASPAR
VEREADOR**



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ANTEPROJETO DE LEI

(Dispõe sobre doação de terra para famílias carentes visando a realização de aterro e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a doação de até dois caminhões de terra para famílias de baixa renda e que comprovadamente tenham necessidade de realização de aterro em seus respectivos imóveis.

Parágrafo único. Considera-se família de baixa renda aquela que tenha renda de até três salários mínimos mensais.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de abril de 2013.

**GASPAR
VEREADOR**



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem por finalidade atender solicitação de diversas pessoas carentes que procuram diariamente este Vereador para que sejam doados pelo poder público municipal caminhões de terra para que possam realizar aterros em seus respectivos imóveis.

Salientamos que muitos desses moradores são pessoas que adquiriram imóveis através de programas habitacionais dos Governos Federais e Estaduais e que necessitam de terra para realizar nivelamentos de seus terrenos ou mesmo construir muros de arrimo.

Considerando que diante desse fato é plenamente justo que essas famílias sejam contempladas com caminhões de terra objetivando com isso melhorar suas condições de moradia.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja encaminhando ao Poder Executivo o presente ANTEPROJETO DE LEI para que após estudos de viabilidade o mesmo seja encaminhado na forma de Projeto de Lei para deliberação pelos Nobres Edis desta Casa Legislativa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de abril de 2013.

**GASPAR
VEREADOR**